

**ATA DA SESSÃO - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRENCIA Nº 001/2019 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 069/2017.**

Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), às 14h00min, reuniram-se no Auditório do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, sito à Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP; a Comissão Especial de Seleção com o Presidente Sr. Claudio Venditti e os membros: André Vitório Frigato, Marcos Kenji Higuti, acompanhados dos membros da Comissão Especial: Edmar Souza Paixão, Carlos Eduardo Alves da Silva, reuniram-se, especificamente, para sessão de abertura dos Envelopes nº 03 - “Propostas de Preços”, das licitantes então habilitadas e classificadas nas propostas técnicas, os quais ficaram guardados em caixa lacrada e rubricada pelos presentes. Aberta a sessão, foi constada a presença das participantes: **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTO** – CNPJ 58.645.219/0001-28, representada pela Sr. Edson Pereira da Silva **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A** – CNPJ 33.146.648/0001-20, representada pelo Sra. Gabriela Diniz e Silva CPF 469018278/73 –; **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – CNPJ 07.169.280/0001-05, representada pelo Sr. Fausto Batista CPF 142.755.578-83; **TCRE ENGENHARIA LTDA** – CNPJ. 67.987.198/0001-10, representada pelo Sr. Fábio Esposito Pariz. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes de nº 03 – “Proposta de Preços”, e rubricou todo o conteúdo das referidas propostas. Na sequência, as “Propostas de Preços” foram disponibilizadas para rubrica pelos representantes dos participantes presentes. O Envelope da Empresa **CONE PP CONSULTORIA LTDA** ficou lacrado e estará disponível para retirada conforme os termos do Edital. Foi franqueada a palavra aos presentes, não havendo manifestação. O Sr. Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise das propostas pela Comissão e informou que o resultado de Classificação da “NOTA DE PREÇOS” bem como da “NOTA FINAL” será encaminhado nos e-mails dos participantes, e será publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site oficial do Consórcio; sendo posteriormente concedido a todos os interessados o prazo de recurso constante do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – COPEL II



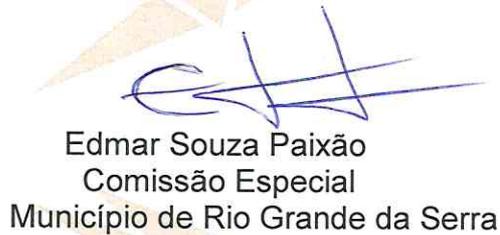
**CLAUDIO VENDITTI**  
Presidente COPEL II



**MARCOS KENJI HIGUTI**  
Membro COPEL II



**ANDRÉ VITÓRIO FRIGATO**  
Membro COPEL II



Edmar Souza Paixão  
Comissão Especial  
Município de Rio Grande da Serra



Carlos Eduardo Alves da Silva  
Comissão Especial  
Município de Rio Grande da Serra

EMPRESAS



**COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTO**  
Sr. Edson Pereira da Silva



**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.**  
Sra. Gabriela Diniz e Silva



**KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
Sr. Fausto Batista



**TCRE ENGENHARIA LTDA**  
Sr. Fábio Esposito Pariz